

OFÍCIO Nº 023/17

João Alfredo, 03 de Novembro de 2017.

**AO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS
JOSE WALDEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS,**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao artigo 15 da Lei nº 859/2008, encaminho a Vossa Excelência o levantamento das contribuições previdenciárias ao FUMAP em aberto para as devidas providências conforme legislação em vigor.

Atenciosamente,


FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente

Ao Senhor Secretário do Município de João Alfredo.

RECEBIDO EM
03/11/2017

José Waldeibson Cavalcanti dos Santos
Secretário de Finanças
Município de João Alfredo